

**CLASSE ÚNICA DO RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 28.267.696/0001-36

("Classe")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de Administradora da Classe, serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- (i) Em 27 de junho de 2025, foi realizada a 36ª Alteração do Contrato Social da Riza Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora"), na qual foi deliberada a cisão parcial da Gestora com a incorporação de parte da parcela cindida, a qual inclui os direitos e obrigações oriundos da gestão da totalidade da carteira da Classe, pela **RIZA DIRECT LENDING GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68 – 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.809.296/0001-03, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório da CVM n.º 23.392, de 15 de maio de 2025, que, em decorrência de sucessão legal prevista no art. 1.116 do Código Civil, interpretado conjunta e subsidiariamente com os arts. artigos 229 e 227 da Lei das Sociedades por Ações, passou a figurar como gestora da Classe ("Cisão" e "Nova Gestora", respectivamente);
- (ii) A equipe-chave da Nova Gestora, envolvida diretamente nas atividades de gestão da Classe, será composta pelos mesmos profissionais que integravam a equipe-chave da Gestora antes da Cisão;
- (iii) Em decorrência do disposto acima, foi aprovada por meio do *Ato do Administrador do Riza Arctium Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada* divulgado na presente data a alteração do Regulamento da Classe para refletir a transferência da gestão da totalidade da carteira da Classe para a Nova Gestora.

Em razão da referida alteração, foi aprovado, pela Administradora, o novo Regulamento consolidado, o qual passou a ter efeitos no **fechamento de 27 de junho de 2025.**

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**
- Administradora -